
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2025

A Câmara Municipal de Bocaiúva do Sul – PR, representado por CARLOS RODRIGO ISRAEL, RATIFICA a Inexigibilidade nº. 002/2025, autoriza a despesa e emissão de empenho em favor de I.M. BARBOZA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 45.393.612/0001-20, no valor total de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), referente a contratação de empresa para Curso presencial “Curso avançado de contratação direta com ênfase em credenciamento, adesão à ata de registros de preços, dispensa de pequeno valor, dispensa emergencial e compras de pronto pagamento”, que será realizado em Maringá /Paraná nos dias 09, 10 e 11 de abril de 2025, com base no Art. 74, inciso III alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e tendo em vista documentos que instruem o processo.

Bocaiúva do Sul, 04 de abril de 2025.

CARLOS RODRIGO ISRAEL
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Fernanda Borato Schlickmann
Código Identificador:7BE01F9D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/04/2025. Edição 3251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>